



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 301/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO SR^a ABÍLIO
ANTONIO DE SOUZA FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal Sr^o
Abílio Antonio de Souza Filho, matrícula 12-1, efetivo no cargo de Motorista de Ambulância, lotado
na Secretaria de Saúde, conforme Estatuto dos Servidores (Lei 199/1991) e na Lei Complementar nº
152 de 03 Dezembro de 2015, os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estado, do
Distrito Federal e dos municípios, são aposentados compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de
idade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2023.


NASSIM EL DÍN FARAH
SECRETÁRIO DE SAÚDE


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL